


EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	67/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017
Protocolo N.º	52813/2017
Data	22/03/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	MOREIRA & CHUEIRI LTDA- ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS
Valor	R\$ 193.620,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	490-11.004.12.361.1201.2094.3.3.90.32.00.00
	535-11.005.12.365.1201.2105.3.3.90.32.00.00
Contrato N.º	68/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017
Protocolo N.º	53319/2017
Data	22/03/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	M. A FERREIRA BISCOITOS - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS
Valor	R\$ 89.520,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	490-11.004.12.361.1201.2094.3.3.90.32.00.00
	535-11.005.12.365.1201.2105.3.3.90.32.00.00
	543-11.005.12.365.1201.2105.3.3.90.32.00.00
Contrato N.º	69/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017
Protocolo N.º	53319/2017
Data	22/03/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS
Valor	R\$ 68.356,90
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	490-11.004.12.361.1201.2094.3.3.90.32.00.00
	535-11.005.12.365.1201.2105.3.3.90.32.00.00
	543-11.005.12.365.1201.2105.3.3.90.32.00.00
Contrato N.º	70/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017
Protocolo N.º	53319/2017
Data	22/03/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMONVSKEI - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS
Valor	R\$ 132.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	490-11.004.12.361.1201.2094.3.3.90.32.00.00
	535-11.005.12.365.1201.2105.3.3.90.32.00.00
	543-11.005.12.365.1201.2105.3.3.90.32.00.00
Contrato N.º	71/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017
Protocolo N.º	53319/2017
Data	22/03/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS
Valor	R\$ 30.786,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	490-11.004.12.361.1201.2094.3.3.90.32.00.00
	535-11.005.12.365.1201.2105.3.3.90.32.00.00
	543-11.005.12.365.1201.2105.3.3.90.32.00.00

DECRETO N.º 24841, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MONICA BRUGGE, matrícula nº 7389, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais de R\$ 3.082,28 (três mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 026/2018.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora MONICA BRUGGE, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se

disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24842, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, a servidora NIUZA MARIA CASTANHO, matrícula nº 6478, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 2.769,60 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o artigo 6º da EC 41/03, bem como artigo 10, III, § 1º, § 2º da Lei 968/1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 028/2018.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora NIUZA MARIA CASTANHO, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24843, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, a servidora JANETE APARECIDA MARCER CAMARGO, matrícula nº 8466, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 2.942,95 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos, 0 (zero) mês e 01 (um) dia, tendo por fundamento legal a presente concessão o artigo 6º da EC 41/03, bem como artigo 10, III, § 1º, § 2º da Lei 968/1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 024/2018.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora JANETE APARECIDA MARCER CAMARGO, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24844, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8681, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais de R\$ 431,18 (quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 022/2018.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



DECRETO N.º 2 4 8 4 5, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Rubens Benck

Procurador Geral do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor BENEDITO PEREIRA BENTO, matrícula n.º 8675, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo denominado PEDREIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 602,65 (seiscentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 021/2018.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora BENEDITO PEREIRA BENTO do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 8 4 6, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de março de 2018, o servidor Jose Rubens Barbosa de Lima, matrícula n.º 21.972, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, conforme consta no processo administrativo n.º 003411/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 8 4 7, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições conforme o Artigo 81, inciso IX da Lei 814 de 05 de abril de 1990, em conformidade com a Lei n.º 1657, de 20 de fevereiro de 2008 e,

Considerando o Parecer de n.º 06/2017 da Controladoria Geral do Município de Telêmaco Borba constante na página oitenta e dois do Processo Administrativo n.º 001456/2017.

Considerando o disposto pela Procuradoria Geral do Município de Telêmaco Borba sito à página n.º 18 do Processo Administrativo n.º 000441/2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o pagamento de gratificação no valor de R\$ 3.491,25 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), para jornada semanal de 20h (vinte horas), referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, a servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal de Nível Superior – Medicina aprovada no Concurso Público n.º 01/2016, conforme lista abaixo:

Ginecologia:

Claudiane Aparecida Pinto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 8 4 8, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR interinamente, o servidor LUIZ FELIPE GASPARETO, matrícula n.º 9877, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, da Divisão de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 01/03/2018 à 30/03/2018, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes a Seção, substituindo o titular do cargo, Sr. Edmar Batista do Nascimento – matrícula 10319, durante o afastamento por ocasião de férias do servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

DECRETO N.º 2 4 8 4 9, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 10 da Lei 12.323/2010,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR, SUBCOMISSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018, referente a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para execução de Serviço Publicitário de Criação, Produção, Divulgação e Veiculação dos Trabalhos Institucionais e de Utilidade Pública da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, e nomear os integrantes conforme segue:

- Claudia Aparecida Carneiro – CPF 632.836.979-49
- Mara Lúcia Bach – Matrícula n.º 9.034
- Márcio Luiz de Andrade – Matrícula n.º 9.010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 8 5 0, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor JOÃO MARIA ÂNGELO PEREIRA, matrícula n.º 22.005, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominada ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22/03/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 3 8 7 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Considerando o contido no Memorando 011/2018-DH - SMPUHMA.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR Comissão Especial de Licitações com objetivo de atuar em procedimentos licitatórios a serem realizados para fins de alienação de áreas de terrenos de propriedade do Município de Telêmaco Borba, destinados à produção de unidades habitacionais dentro do Programa Minha Casa Minha Vida/FAR, bem como nomear os membros para compor a referida comissão, conforme segue:

- PAULO ROGÉRIO GOMES
- JOSE CARLOS SANTOS
- GILDO KOVALSKI
- MATILDE MARIA BITTENCOURT
- PAULO EHLERT
- ISABELLE ADAMOVIKSI

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria 3717 de 14 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de março de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 3 8 7 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a servidora CYNTHIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 10324, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	Total:	R\$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 032, 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas no art. 115 da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012 e no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, o dever da administração de realizar a autotutela dos próprios atos quando constatar irregularidades;

Considerando, o art. 164, IV da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012;

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017;

Considerando, que a organização dos anexos adotou como critério a ordem de matrícula dos servidores, sendo essa a identidade para fins de publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Anexo I, da Portaria nº 32 que autoriza os servidores qualificados a realizar serviço extraordinário, conforme Anexo I deste ato.

Art. 2º O serviço extraordinário será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 3º Esta Portaria altera as disposições em contrário na Portaria nº 32 e seus efeitos retroagem a data de publicação do ato retificado.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 23 de março de 2018

João Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 032, 12 de Março de 2018

ANEXO I

Matricula	Servidor	Dias	Horário
9646	Adilson Gomes Dos Santos	17,18,19,20,21/03	17,18/03 - 07:00 as 00:00 19,20/03 - 17:30 as 00:00 21/03 - 07:00 as 00:00
8716	Juarez Da Silva Ribeiro	17,18,19,20,21/03	17,18/03 - 07:00 as 00:00 19,20/03 - 17:30 as 00:00 21/03 - 07:00 as 00:00
8687	Alessandro Mello De Lima	17,18,19,20,21/03	17,18/03 - 07:00 as 00:00 19,20/03 - 17:30 as 00:00 21/03 - 07:00 as 00:00
10497	Jair Aparecido Ferreira	17,18,19,20,21/03	17,18/03 - 07:00 as 00:00 19,20/03 - 17:30 as 00:00 21/03 - 07:00 as 00:00
7949	Marco Antonio de Oliveira	17,18,19,20,21/03	17,18/03 - 07:00 as 00:00 19,20/03 - 17:30 as 00:00 21/03 - 07:00 as 00:00
10695	Robson Dos Santos	17,18,19,20,21/03	17,18/03 - 07:00 as 00:00 19,20/03 - 17:30 as 00:00 21/03 - 07:00 as 00:00
9347	André Luiz De Miranda	17,18,19,20,21/03	17,18/03 - 07:00 as 00:00 19,20/03 - 17:30 as 00:00 21/03 - 07:00 as 00:00
10691	Manoel Messias da Cruz	17,18,19,20,21/03	17,18/03 - 07:00 as 00:00 19,20/03 - 17:30 as 00:00 21/03 - 07:00 as 00:00
9558	Darci da Silva	17,18/03	07:00 as 00:00
7416	Zaque Pires	17/03	07:00 as 00:00
8156	Jose Cacildo Dos Santos	17/03	07:00 as 17:30
10337	Luiz Emanuel Brasil	17/03	07:00 as 17:30
9629	Valdeci de Souza Lucas	17/03	07:00 as 17:30
8022	Adilson R. Saitone	17/03	07:00 as 17:30
9190	Antonio Roberto Coltri de Oliveira	17/03	07:00 as 17:30
9178	Aureo Lutierre S. Oliveira	17/03	07:00 as 17:30
10247	Erminio P. Lima	17/03	07:00 as 17:30
8539	Luiz Aparecido Schroeder	17/03	07:00 as 17:30
9172	José Luiz Clerice	17/03	07:00 as 17:30
7606	José A. Preen Ferreira	17/03	07:00 as 17:30
10044	Everson Harold Carneiro	17/03	07:00 as 17:30
10241	Isabel Cristina do Espírito Santo	17/03	07:00 as 17:30
7425	José Aparecido de Medeiros	17/03	07:00 as 17:30
7509	Mario Alves	17/03	07:00 as 17:30
7512	Sideney dos Santos	17/03	07:00 as 17:30



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

8313	Carlos Alves de Oliveira	17,18,21/03	17,18/03 - 06:00 as 16:00 21/03 - 06:00 as 16:00
7841	Ademar da Silva	17,18,21/03	17,18/03 - 06:00 as 16:00 21/03 - 06:00 as 16:00
2720	Hildo Pereira	17,18,21/03	17,18/03 - 06:00 as 16:00 21/03 - 06:00 as 16:00
7196	Jose Carlos Medeiros	17,18,21/03	17,18/03 - 06:00 as 16:00 21/03 - 06:00 as 16:00
7630	Jose Laur da Rosa	17,18,21/03	17,18/03 - 06:00 as 16:00 21/03 - 06:00 as 16:00
8026	Oswaldo Rodrigues	17,18,21/03	17,18/03 - 06:00 as 16:00 21/03 - 06:00 as 16:00
8971	Joelma Lopes dos Santos	17,18,21/03	17,18/03 - 06:00 as 16:00 21/03 - 06:00 as 16:00
10250	Juliana Gouveia Fernandes	17,18,21/03	10:00 as 16:00
7635	Paulo Ribeiro Nobre	17,18,21/03	17,21/03 - 06:00 as 16:00 18/03 - 06:00 as 16:00
10251	Joselene de Fátima Batista	17,18,21/03	10:00 as 16:00
10491	Rayane Bruna dos Santos	17,18,21/03	10:00 as 16:00
10625	Vanderlei Soares	17,18,19,20,21/03	17,18, 21/03 - 16:00 as 06:00 19,20 - 17:30 as 06:00
7767	Adão Ribeiro dos Santos	17,18,19,20,21/03	17,18, 21/03 - 16:00 as 06:00 19,20 - 17:30 as 06:00
9171	Eduardo Carneiro da Silva	17,18,19,20,21/03	17,18, 21/03 - 16:00 as 06:00 19,20 - 17:30 as 06:00
9767	Valdeci José Rodrigues	17,18,19,20,21/03	17,18, 21/03 - 16:00 as 06:00 19,20 - 17:30 as 06:00
7417	Reginaldo Palhano	17,18,19,20,21/03	17,18, 21/03 - 16:00 as 06:00 19,20 - 17:30 as 06:00
8184	Jorge Santos	17,18,19,20,21/03	17/03 - 08:00 as 17:30 e 20:00 as 01:00 18/03 - 14:00 as 02:00 19/03 - 19:00 as 02:00 20/03 - 19:00 as 02:00 21/03 - 14:00 as 02:00
8722	Divonzir Antonio Marcondes	17,18,19,20,21/03	17/03 - 08:00 as 17:30 e 20:00 as 01:00 18/03 - 14:00 as 02:00 19/03 - 19:00 as 02:00 20/03 - 19:00 as 02:00 21/03 - 14:00 as 02:00



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

7766	Laerte do Espírito Santo Teixeira	17,18,19,20,21/03	17/03 - 08:00 as 17:30 e 20:00 as 01:00 18/03 - 14:00 as 02:00 19/03 - 19:00 as 02:00 20/03 - 19:00 as 02:00 21/03 - 14:00 as 02:00
10694	Valder dos Santos Marins Junior	17,18,19,20,21/03	17/03 - 08:00 as 17:30 e 20:00 as 01:00 18/03 - 14:00 as 02:00 19/03 - 19:00 as 02:00 20/03 - 19:00 as 02:00 21/03 - 14:00 as 02:00
7491	José Broni Domingues	17,18,19,20,21/03	17/03 - 08:00 as 17:30 e 20:00 as 01:00 18/03 - 14:00 as 02:00 19/03 - 19:00 as 02:00 20/03 - 19:00 as 02:00 21/03 - 14:00 as 02:00
10249	Leandro Taverni	17,18,19,20,21/03	17/03 - 08:00 as 17:30 e 20:00 as 01:00 18/03 - 14:00 as 02:00 19/03 - 19:00 as 02:00 20/03 - 19:00 as 02:00 21/03 - 14:00 as 02:00
10336	João Roberto Marcondes	17,18,19,20,21/03	17/03 - 08:00 as 17:30 e 20:00 as 01:00 18/03 - 14:00 as 02:00 19/03 - 19:00 as 02:00 20/03 - 19:00 as 02:00 21/03 - 14:00 as 02:00
8713	Abrangenes Minelle da Silva	17,18,19,20,21/03	17/03 - 08:00 as 17:30 e 20:00 as 01:00 18/03 - 14:00 as 02:00 19/03 - 19:00 as 02:00 20/03 - 19:00 as 02:00 21/03 - 14:00 as 02:00
8515	Alan Iank Siqueira	17,18,19,20,21/03	17/03 - 08:00 as 17:30 e 20:00 as 01:00 18/03 - 14:00 as 02:00 19/03 - 19:00 as 02:00 20/03 - 19:00 as 02:00 21/03 - 14:00 as 02:00
8161	Antonio Elder da Silva	17,18,19,20,21/03	17/03 - 08:00 as 17:30 e 20:00 as 01:00 18/03 - 14:00 as 02:00 19/03 - 19:00 as 02:00 20/03 - 19:00 as 02:00



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

			21/03 – 14:00 as 02:00
8181	Roberto Matos	17,18,19,20,21/03	17/03 – 08:00 as 17:30 e 20:00 as 01:00 18/03 – 14:00 as 02:00 19/03 – 19:00 as 02:00 20/03 – 19:00 as 02:00 21/03 – 14:00 as 02:00
9182	Joana Darc dos Santos	17,18,19,20,21/03	17/03 – 08:00 as 17:30 e 20:00 as 01:00 18/03 – 14:00 as 02:00 19/03 – 19:00 as 02:00 20/03 – 19:00 as 02:00 21/03 – 14:00 as 02:00
8512	José Maria Barboza	17,18,19,20,21/03	17/03 – 08:00 as 17:30 e 20:00 as 01:00 18/03 – 14:00 as 02:00 19/03 – 19:00 as 02:00 20/03 – 19:00 as 02:00 21/03 – 14:00 as 02:00
10490	Cristian Stephan Correia	18/03	08:00 as 17:30
8641	João Clair Rodrigues	17,18/03	08:00 as 17:30
7819	Orlando Geraldo Pinto	17/03	08:00 as 17:30
7423	Valdenir dos Santos	17/03	08:00 as 17:30
10240	Sebastião Bueno Pereira	17/03	07:00 as 17:30
10334	Anderson Barbosa Camargo	17/03	07:00 as 17:30
7832	Luiz Carlos de Oliveira	17/03	07:00 as 17:30



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO II
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: LUIZ SANTOS CAMARGO
MATRÍCULA DA CHEFIA: 21888
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 031
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 031
SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISICÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISICÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores irão trabalhar na Festa da Cidade – ExpoTelemaco, obras do hospital regional e com plantão da oficina mecânica.

DATA: 22/03/2018

Luiz Santos Camargo
Chefe da Divisão de Pavimentação e Maquinas

João Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Público



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO III
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: DEUSED ALVES DE OLIVEIRA PIMENTA
MATRÍCULA DA CHEFIA: 21883
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 031
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 031
SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, com plantão nos cemitérios municipais e com a limpeza da Festa da Cidade – ExpoTelemaco.

DATA: 22/03/2018.

Deused Alves de Oliveira Pimenta
Chefe de Divisão de Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO IV
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: PAULO CESAR DE OLIVEIRA
MATRÍCULA DA CHEFIA: 7060
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 031
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 031
SETOR: DIVISÃO DE OBRAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISICÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISICÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores irão trabalhar na Festa da Cidade – ExpoTelemaco.

DATA: 22/03/2018.

Paulo Cesar de Oliveira
Chefe de Divisão Obras

Joao Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 033, 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 23 de março de 2018.

João Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 033, 23 de Março de 2018

ANEXO I

Matricula	Servidor	Dias	Horário
10044	Everson Harold Carneiro	24/03	07:00 as 17:30
10241	Isabel Cristina do Espírito Santo	24/03	07:00 as 17:30
7425	José Aparecido de Medeiros	24/03	07:00 as 17:30
7509	Mario Alves	24/03	07:00 as 17:30
7512	Sideney dos Santos	24/03	07:00 as 17:30
10490	Cristian Stephan Correia	25/03	08:00 as 17:30
8641	João Clair Rodrigues	24/03	08:00 as 17:30
7819	Orlando Geraldo Pinto	24,25/03	08:00 as 17:30
7423	Valdenir dos Santos	24/03	08:00 as 17:30
9908	Mirete Preste de Miranda	24/03	06:00 as 18:00





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO II
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: LUIZ SANTOS CAMARGO
MATRÍCULA DA CHEFIA: 21888
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 033
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 033
SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores irão trabalhar com plantão da oficina mecânica.

DATA: 23/03/2018

Luiz Santos Camargo
Chefe da Divisão de Pavimentação e Maquinas

João Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Público



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO III
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: DEUSED ALVES DE OLIVEIRA PIMENTA
MATRÍCULA DA CHEFIA: 21883
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 033
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 033
SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores e com plantão nos cemitérios municipais.

DATA: 23/03/2018.

Deused Alves de Oliveira Pimenta
Chefe de Divisão de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 25/2018
PROTOCOLO N.º 6126/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:						
INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA						
LOTE 1						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Caminhão tração 4x2, nas seguintes especificações mínimas: Novo; Ano 2018 ou superior; Modelo 2018 ou superior; Zero quilometro; De fabricação nacional; Cabine na cor branca; Motor diesel turbo intercooler 4 cilindros; Injeção eletrônica; Cilindradas: 3.700 cm³; Potência de 150 cv; Transmissão de 5 marchas à frente sincronizadas e 1 à ré; Embreagem monodisco a seco com revestimento orgânico; Direção hidráulica; Freios a disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras; Freio estacionamento com acionamento por alavanca cabo com atuação nas rodas traseiras; Peso bruto de 5.500 kg; Capacidade de carga útil + carroceria: 2.800 kg; Tanque de combustível de 80 litros; Sistema elétrico de 12v; Bateria; Distância entre-eixos de 3.900 mm; Bancos laterais com cinto de 3 pontas e banco central com 2 pontas; Banco do motorista com regulagem de altura; Espelhos retrovisores externos panorâmicos dos 2 lados; Equipamento para som (radio AM/FM / cd player, alto falantes, antena); Tapetes de borracha; Rodas de aço compatíveis com o veículo; Pneus 215/75 r17,5; Chassi tipo escada, longarinas retas de perfil "U" constante, rebitado e parafusado; Quebra sol do lado do motorista e do passageiro; Limpador de pára-brisa com 2 velocidades; Painel de instrumentos: com	VOKSWAGEN VW 5150 DELIVERY	UN	1	R\$120.000,00	R\$120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>tacógrafo, hodometro parcial e total, indicador gradual de temperatura da água e indicador de combustível; Extintor de incêndio; Triângulo de sinalização; Macaco, chave de rodas e pneu estepe completo; Pára-choque dianteiro e traseiro.</p> <p>Conter todos os itens de segurança exigidos por lei; Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente);</p> <p>O veículo deverá conter ainda todos os itens de sinalização exigidos por lei não citados anteriormente. Conforme Termo de Referência.</p>					
2	<p>Equipamento para pintura viária montada em Plataforma, nas seguintes especificações mínimas: Com perfis, tubos, chapas lisas, todo material em aço 1010 x 1020, tratado com fundo anti corrosivo e acabamento final em pintura sintética;</p> <p>Piso e escadas em chapa de alumínio corrugadas;</p> <p>2 reservatórios para tinta com certificação NR-13 em aço inox com capacidade de 100 litros cada, pressurizado, com todos dispositivos de segurança, tampa dos tanques com 360mm de diâmetro, estampadas em chapa de 1/4" monobloco, fixada com 6 presilhas e vedação em borracha viton;</p> <p>Agitador com acionamento hidráulico individual para cada tanque e com regulagem de velocidade independente;</p> <p>Tubulação independente que permite pintar em duas cores;</p> <p>Bocal de alimentação com peneira estampada em aço;</p> <p>Pás e parafusos em material Inox;</p> <p>Filtros no circuito da tinta para evitar sujeiras nas pistolas;</p> <p>1 reservatório auxiliar com certificação NR-13 em aço inox com capacidade de 60 litros, pressurizado, com todos dispositivos de segurança, tampa dos tanques estampadas em chapa de 1/4", monobloco com 360mm de diâmetro, fixada com 6 presilhas e vedação em borracha viton;</p> <p>Agitador com acionamento</p>	HILARIO	UN	1	R\$295.000,00	R\$295.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>manual, raspando as paredes do recipiente de tinta e mantendo-a homogênea, tubulação independente, os eixos, pas e parafusos em material Inox;</p> <p>Um tanque para Solvente pressurizado, com aproximadamente 10 litros, para armazenar solvente, para limpeza automática das pistolas de pintura e encanamento de tinta;</p> <p>1 reservatório para micro esfera de vidro com certificação NR-13, pressurizado em aço inox com capacidade de 120 quilos, com saída apropriada para alimentar os espalhadores de micro esferas de vidro, válvulas de segurança, manômetros, bocal de alimentação com peneira de 260mm de diâmetro, contendo filtro purgador de água na entrada de ar do tanque;</p> <p>Espalhador de Micro Esfera de Vidro genuinamente nacional, com capacidade para funcionar por pressão, preparado para trabalhar com qualquer granulometria, além de regular a quantidade de material desejado, mecanicamente e por pressão direta do reservatório, que pode variar de 5 a 20 libras. Painel de comando com todas as válvulas de controle e regulação montada estrategicamente, para maior facilidade do operador, dotado de válvulas reguladoras da pressão independentes para cada pistola, manômetro geral do compressor, manômetro para pressão de atomização, manômetro para pressão nos reservatórios da tinta, micro esfera e solvente;</p> <p>2 automáticos eletrônicos (1 duplo no lado esquerdo e 1 simples no lado direito) totalmente nacionais com 10 medidas fixas, sendo que as variáveis deverão ser ilimitadas, podendo fazer qualquer medida tanto pintada quanto vazia. O mesmo deverá fazer o acumulado linear de faixas pintadas, com velocímetro que deverá medir em metros por minuto, permitindo mudança de medidas de faixas sem a necessidade de parar o equipamento;</p> <p>1 encoder gerador de pulsos para automático eletrônico montado numa roda independente do Veículo de acionamento pneumático.</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Quando o veículo engatar a marcha ré o encoder deverá recolher automaticamente; Sistema hidráulico e elétrico, acionado pelo motor do moto compressor, para funcionar os misturadores de tinta, e direção hidráulica dos carrinhos dos pantógrafos e iluminação de segurança. Acionamento do óleo hidráulico independente do veículo;</p> <p>Painel digital de velocidade conectado com o velocímetro do automático que permite o motorista controlar a velocidade certa do equipamento (dentro da Cabine);</p> <p>Conjunto Moto Compressor, montado sobre o chassi próprio, com coxins anti vibratórios, para evitar que seja transmitido ao veículo as vibrações do mesmo;</p> <p>Motor à diesel, potencia de 23cv/3600Rpm. 3 cilindros, refrigerado a água, partida elétrica, alternador 12 volts, baixo consumo de combustível, silencioso, baixa vibração e de pouco peso. Motor ecológico;</p> <p>Compressor de 3 cilindros com 70Pcm, um estágio refrigerado a ar, baixa pressão, lubrificação por pescador, filtro de ar na admissão. Todo o ar pressurizado deverá passar por:- Radiador para dissipar calor - Filtro com dreno - Dosador de Óleo lubrificante para proteger os componentes Pneumáticos - Tanque reservatório de ar com drenos e manômetros.</p> <p>Lado Esquerdo: Montados com saídas para as laterais da plataforma, rolamentados, com movimento direcional hidráulico com capacidade para operar até 4,20 de largura.</p> <p>Movimento vertical rolamentado para levantar e baixar o conjunto de pintura, por sistema pneumático.</p> <p>Conjunto contendo 2 pistolas mecânicas especiais para pintura de pavimento, fabricada em latão e inox, com bico intercambiável em RCC e tungstênio temperado para alta resistência à abrasão, sistema de comando eletropneumático à distância pelo automático intercalador ou manual, para pintura. 2 espalhadores para micro esfera de vidro e demais acessórios para o completo funcionamento dos mesmos.</p> <p>Montado em um braço</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>basculante para recolher todo o conjunto sem a necessidade de desmontá-lo, (pantógrafo). Lado Direito: Conjunto contendo 1 pistola mecânica especial para pintura de pavimento, fabricada em latão e inox, com bico intercambiável em RCC e tungstênio temperado para alta resistência à abrasão, sistema de comando eletropneumático à distância pelo automático intercalador ou manual, para pintura e 1 espalhador para micro esfera de vidro e demais acessórios para o completo funcionamento dos mesmos. Permitindo a operação sempre no sentido da mão de operação da pista com esteiras rolantes para suporte das mangueiras; Válvulas de abertura e fechamento das tintas e Solvente;</p> <p>1 pistola manual longa triplo estágio, totalmente nacional, para pintura de guias de sarjetas, legendas, passagem de pedestres, postes, muros, setas, legendas e demais serviços manuais. Corpo da pistola fabricada em material leve e tubulação em inox com triplo estágio sendo: 1 para ar, 1 para limpeza e 1 para pulverizar a tinta; Com bico para pintura em RCC e tungstênio temperado para alta resistência à abrasão; Cabo longo de 550mm de comprimento para o operador trabalhar em pé aumentando o rendimento e não prejudicando a coluna dorsal, cujo peso não deverá exceder a 1,200kg. Martetele Pneumático para implantação de tachas e tachões, perfuração de calçadas, implantação de postes para placas e outros; Ferramentas especiais para implantação de tachas e tachões, com capacidade de 12 Kg, com retentor de borracha para fixação dos ponteiros. Cabo anatômico e gatilho interno de acionamento, carcaça em aço;</p> <p>2 ponteiros sextavados de 7/8", com pontas apropriadas para instalação de tachas e tachões; 15m de mangueira 3/4", alta pressão em 2 lances: 1 de cinco metros e 1 de dez metros com abraçadeiras bipartidas;</p> <p>Lubrificador: carcaça em aço para funcionamento em meio de linha com saídas</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>para engate rápido macho e fêmea rosca 3/4"; Conjunto Aplicador para fazer pintura Manual de zebrados, passagem de pedestres, legendas, etc.. contendo: 3 rodas poliuretano, 2 pistolas mecânicas e 10 metros de mangueira especial dupla para ar e tinta; 1 caixa para ferramentas; Guia de alinhamento com fixação rolamentada evitando folgas indesejáveis, com acionamento para levantar e baixar de dentro da cabine por sistema elétron pneumático, setas ajustáveis posicionando de tal forma a permitir ao operador alinhar com precisão e facilidade o conjunto de pistolas com a pré-marcação. Todo sistema elétrico do equipamento deverá funcionar de maneira independente do veículo tais como: sinalização de segurança, iluminação, automático e etc. Sinalização regulamentar e de segurança e buzina ao engatar a marcha ré. Conforme Termo de Referência.</p>					
TOTAL					R\$415.000,00

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL : R\$415.000,00

Telêmaco Borba, 22 de março de 2018.

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 28/2018
PROTOCOLO Nº 6275/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

V. A DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Vidro cancelado incolor, com espessura mínima de 03 mm, O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados para a instalação será por conta do fornecedor.	CEBRACE	M²	781	R\$66,00	R\$51.546,00
2	Vidro liso incolor, com espessura mínima de 03mm, O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados para a instalação será por conta do fornecedor.	CEBRACE	M²	817	R\$58,00	R\$47.386,00
3	Vidro cancelado incolor, com espessura mínima de 03 mm, O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados para a instalação será por conta do fornecedor.	CEBRACE	M²	260	R\$66,00	R\$17.160,00
4	Vidro liso incolor, com espessura mínima de 03mm, O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados para a instalação será por conta do fornecedor.	CEBRACE	M²	272	R\$58,00	R\$15.776,00
5	Vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 6 mm;Liso;Incolor;Com alta resistência mecânica, térmica e de segurança em relação aos demais vidros;Produto deverá atender as normas técnicas NBR 14698.Conforme Termo de Referência.	BLUE GLASS	M²	181	R\$146,00	R\$26.426,00
6	Vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 8 mm;Liso;Incolor;Com alta resistência mecânica, térmica e de segurança em relação aos demais vidros;Produto deverá atender as normas técnicas NBR 14698.Conforme Termo de Referência.	BLUE GLASS	M²	167	R\$199,00	R\$33.233,00
7	Vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 10 mm;Liso;Incolor;Com alta resistência mecânica, térmica e de segurança em relação aos demais vidros;Produto deverá	BLUE GLASS	M²	129	R\$263,00	R\$33.927,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



atender as normas técnicas NBR 14698. Conforme Termo de Referência.							
TOTAL							R\$225.454,00

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustrado
ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$225.454,00

Telêmaco Borba, 22 de março de 2018.

Prefeito



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 04, 23 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2018.

Luis Fernando Matos
 Secretario Geral de Gabinete

PORTARIA Nº 04, 23 DE ABRIL DE 2018
ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
9750	Fabiane Mendes	25/03	07h30min ao Termino
9752	Terezinha Verenka dos Santos	25/03	07h30min ao Termino



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: SIDNEY SERGIO LOURENÇÃO

MATRÍCULA DA CHEFIA: 21935

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA N°04

MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA N°04

SETOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

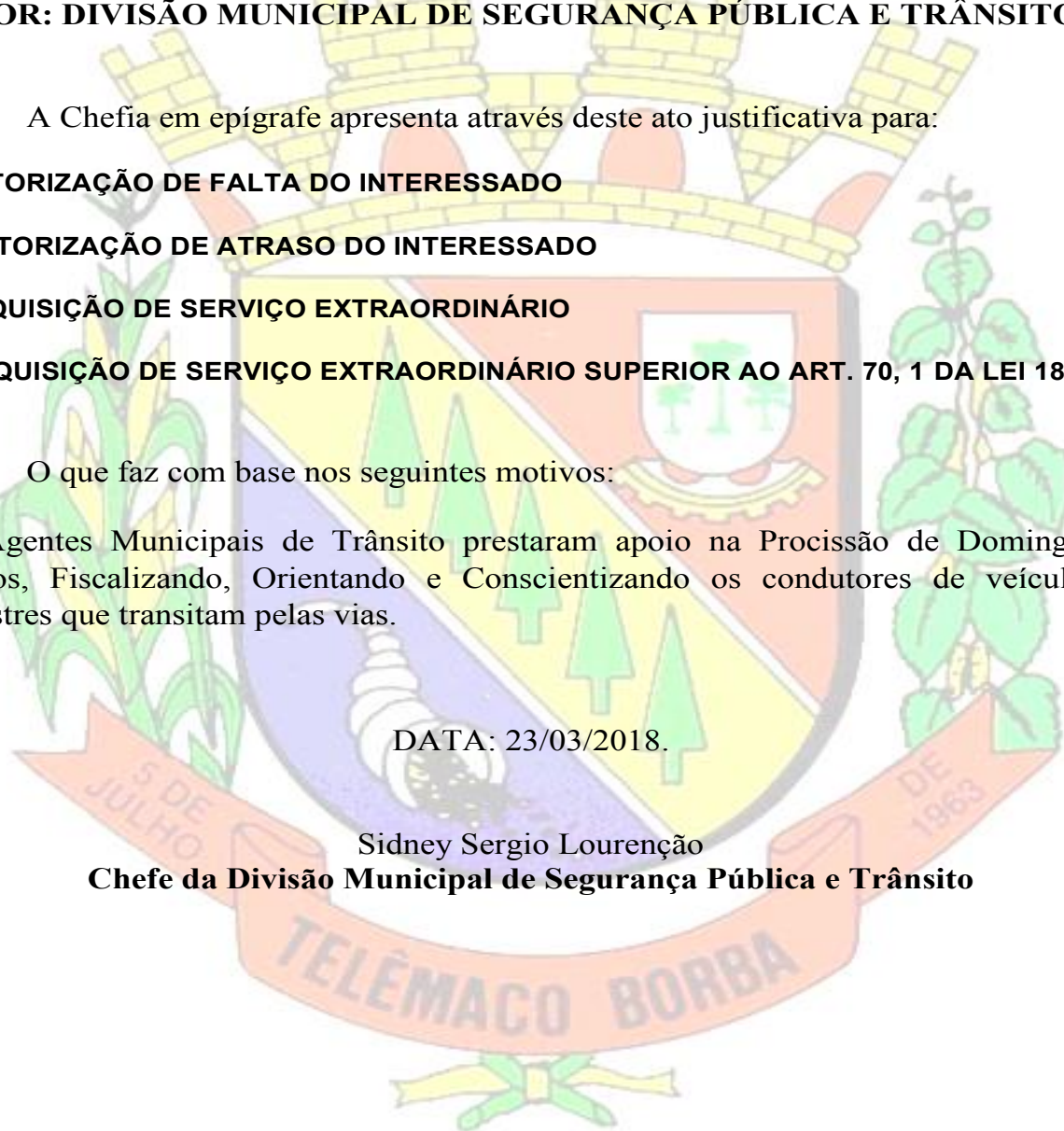
O que faz com base nos seguintes motivos:

Os Agentes Municipais de Trânsito prestaram apoio na Procissão de Domingo de Ramos, Fiscalizando, Orientando e Conscientizando os condutores de veículos e pedestres que transitam pelas vias.

DATA: 23/03/2018.

Sidney Sergio Lourenção

Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 05, 23 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 23 de março de 2018.

Luis Fernando Matos
 Secretario Geral de Gabinete

PORTARIA Nº 05, 23 DE ABRIL DE 2018
ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
10300	Tatiane Aparecida Pereira	30/03	18h30min ao Termino
10308	Rosana Rocha	30/03	18h30min ao Termino



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: SIDNEY SERGIO LOURENÇÃO

MATRÍCULA DA CHEFIA: 21935

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA N°05

MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA N°05

SETOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

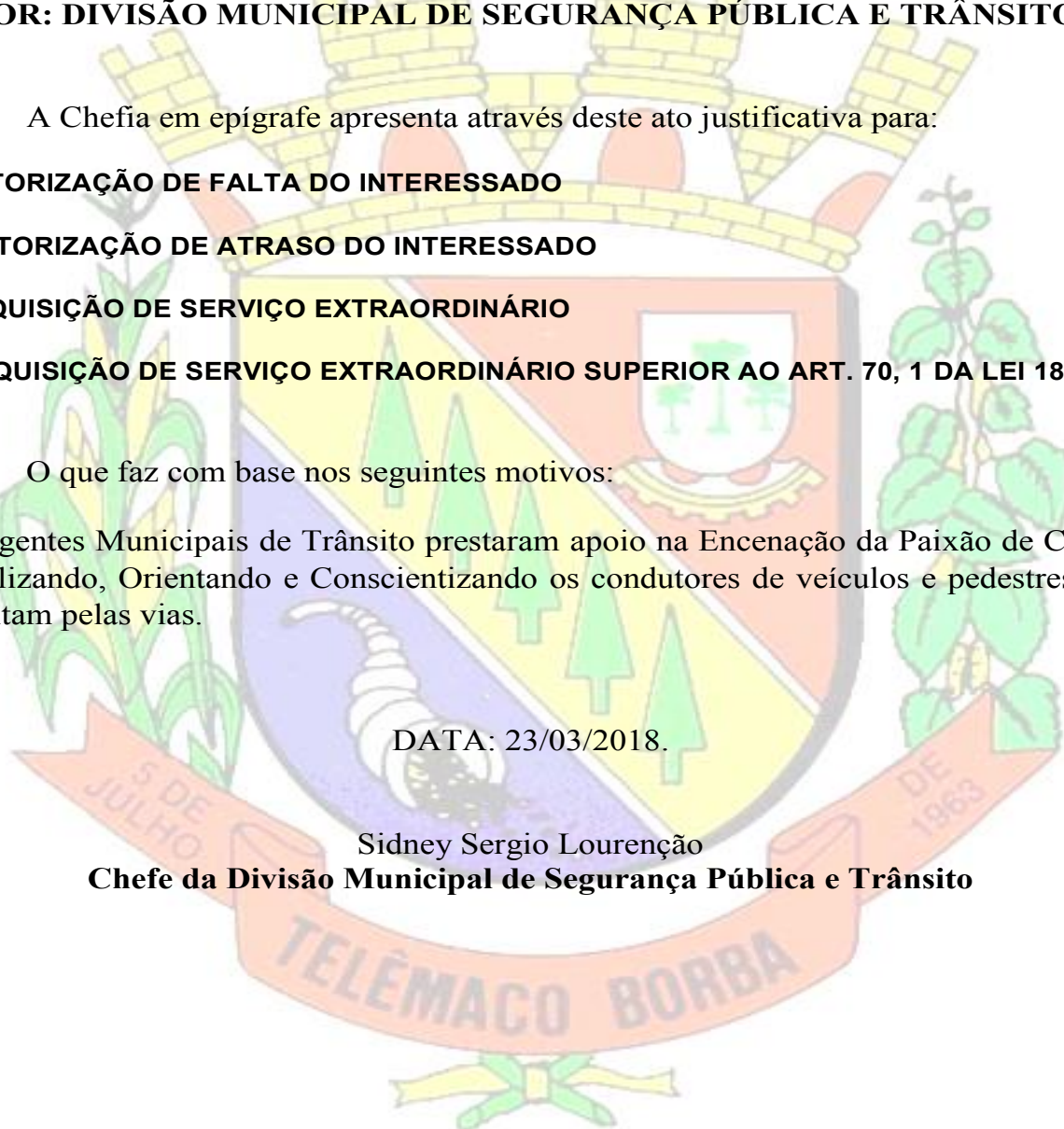
O que faz com base nos seguintes motivos:

Os Agentes Municipais de Trânsito prestaram apoio na Encenação da Paixão de Cristo, Fiscalizando, Orientando e Conscientizando os condutores de veículos e pedestres que transitam pelas vias.

DATA: 23/03/2018.

Sidney Sergio Lourenção

Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 62741
- b) Pregão Presencial nº 09/2018
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes e calçados

LOTE 02					
EMPRESA: H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Calçado de segurança feminino, modelo tênis, com as seguintes especificações mínimas: De amarrar; Na cor preta; Resistente a água; Transpirável; Resistente a produtos químicos; Não propaga chamas; Fechamento em cadarço; Confeccionado em couro de vaqueta com curtimento atravessado; Com cabedal em couro lixado relax; Colarinho e lingueta soft acolchoados; Palmilha de montagem em poliéster resinado; Biqueira de polipropileno; Solado isolante em PU bi densidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; Calçado com C.A. Deverá atender as normas de segurança ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Com numeração: 33 ao 42.	BRACOL	450	PAR	R\$110,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 49.725,00					

Cota Referente ao LOTE 02					
EMPRESA: H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Calçado de segurança feminino, modelo tênis, com as seguintes especificações mínimas: De amarrar; Na cor preta; Resistente a água; Transpirável;	BRACOL	150	PAR	R\$110,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Resistente a produtos químicos; Não propaga chamas; Fechamento em cadarço; Confeccionado em couro de vaqueta com curtimento atravessado; Com cabedal em couro lixado relax; Colarinho e lingueta soft acolchoados; Palmilha de montagem em poliéster resinado; Biqueira de polipropileno; Solado isolante em PU bi densidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; Calçado com C.A. Deverá atender as normas de segurança ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Com numeração: 33 ao 42.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 16.575,00

LOTE 04

EMPRESA: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Calçado de segurança feminino, com as seguintes especificações mínimas: Modelo tênis esportivo; Na cor preta; Com fechamento de amarrar; Com cabedal confeccionado em nylon com hidrorrepelente, tecido composto por três camadas, formando câmeras de ar tridimensional, permeável e que garante evaporação da umidade; Forração em nylon dupla frontura, tecido composto por três camadas formando câmeras de ar tridimensionais e permeáveis que garante a rápida evaporação da umidade. Contraforte de 1.5 mm, a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, material termoplástico conformado. Palmilha em E.V.A costurada pelo sistema Strobel. Sobre palmilha em E.V.A soft com espessura de 04 mm; Solado bidensidade, é construído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal. Sendo a primeira camada (entressola) mais macia e leve, e a segunda camada e mais resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão. Com propriedades antiderrapantes. Calçado com Certificado de Aprovação; O calçado devera atender a todas as normas de segurança da ABNT. Numeração: 33 ao 41.	BRACOL	450	PAR	R\$114,75

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 51.637,50

Cota Referente ao LOTE 04

EMPRESA: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Calçado de segurança feminino, com as seguintes especificações mínimas: Modelo tênis esportivo;	BRACOL	150	PAR	R\$114,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Na cor preta;
 Com fechamento de amarrar;
 Com cabedal confeccionado em nylon com hidrorrepelente, tecido composto por três camadas, formando câmeras de ar tridimensional, permeável e que garante evaporação da umidade;
 Forração em nylon dupla frontura, tecido composto por três camadas formando câmeras de ar tridimensionais e permeáveis que garante a rápida evaporação da umidade. Contraforte de 1.5 mm, a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, material termoplástico conformado.
 Palmilha em E.V.A costurada pelo sistema Strobel. Sobre palmilha em E.V.A soft com espessura de 04 mm;
 Solado bidensidade, é construído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal. Sendo a primeira camada (entressola) mais macia e leva, e a segunda camada e mais resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão. Com propriedades antiderrapantes.
 Calçado com Certificado de Aprovação;
 O calçado de vera atender a todas as normas de segurança da ABNT.
 Numeração: 33 ao 41.

VALOR TOTAL DA EMPRESA DO LOTE: R\$ 17.212,50

LOTE 06

EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Calçado de segurança Masculino, com as seguintes especificações mínimas: Modelo tênis esportivo; Na cor preta; Com fechamento de amarrar; Com cabedal confeccionado em nylon com hidrorrepelente, tecido composto por três camadas, formando câmeras de ar tridimensional, permeável e que garante evaporação da umidade; Forração em nylon dupla frontura, tecido composto por três camadas formando câmeras de ar tridimensionais e permeáveis que garante a rápida evaporação da umidade. Contraforte de 1.5 mm, a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, material termoplástico conformado. Palmilha em E.V.A costurada pelo sistema Strobel. Sobre palmilha em E.V.A soft com espessura de 04 mm; Solado bidensidade, é construído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal. Sendo a primeira camada (entressola) mais macia e leva, e a segunda camada e mais resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão. Com propriedades antiderrapantes.	BRACOL	450	PAR	R\$115,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Calçado com Certificado de Aprovação;
O calçado de vera atender a todas as
normas de segurança da ABNT.
Numeração: 37 ao 46.

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 51.840,00

Cota Referente ao LOTE 06

EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Calçado de segurança Masculino, com as seguintes especificações mínimas: Modelo tênis esportivo; Na cor preta; Com fechamento de amarrar; Com cabedal confeccionado em nylon com hidrorrepelente, tecido composto por três camadas, formando câmeras de ar tridimensional, permeável e que garante evaporação da umidade; Forração em nylon dupla frontura, tecido composto por três camadas formando câmeras de ar tridimensionais e permeáveis que garante a rápida evaporação da umidade. Contraforte de 1.5 mm, a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, material termoplástico conformado. Palmilha em E.V.A costurada pelo sistema Strobel. Sobre palmilha em E.V.A soft com espessura de 04 mm; Solado bidensidade, é construído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal. Sendo a primeira camada (entressola) mais macia e leva, e a segunda camada e mais resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão. Com propriedades antiderrapantes. Calçado com Certificado de Aprovação; O calçado de vera atender a todas as normas de segurança da ABNT. Numeração: 37 ao 46.	BRACOL	150	PAR	R\$115,20

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 17.280,00

LOTE 08

EMPRESA: H. A. ERBE & CIA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Kit de uniforme masculino Com as seguintes especificações mínimas:Tamanho:P,M,G;Modelo: Operacional;Composto por:03 - Camisetas;02 - calças; Camiseta Manga CurtaNa cor cinza escuro;Corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose; Fio 30/1, gramatura mínima 165g/m2, Gola em decote V;Gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em maquina galoneira 2 agulhas;As bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter no mínimo 2 cm de largura, costuradas na maquina galoneira 2 agulhas;A camiseta deverá ser costurada	ERBE	28	KIT	R\$206,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>com linha 100% poliéster,Na parte traseira da gola deverá ser costurada uma limpeza de gola, com o mesmo tecido do corpo da camiseta, com largura de 1 cm;O bolso da camiseta deverá ser feito no lado superior esquerdo e ser serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura mínima 2,5 cm e altura mínima 3,5 cm;Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "MANUTENÇÃO " com largura mínima de 25,5 cm e altura mínima de 5 cm, mais os dizeres "SME" com largura mínima de 19 cm e altura mínima de 3,5 cm, serigrafia preta.Calça;Confeccionada em Brim pesado;Composição 33 % Poliéster e 67% Algodão;Com gramatura de 265 g/m²;Cor cinza escuro;Bolso traseiro externo c/ tampa e velcro, medindo 18cm de comprimento x 16cm largura com prega macho;Frente, bolso externo corte jeans medindo 25 cm de comprimento x 15 cm de largura;Na perna lateral direita e esquerda bolso cargo com velcro e prega macho, medindo 20 cm de comprimento x 18 cm de largura;Cós meio elástico medindo 5 cm de largura e passante medindo 2 cm de largura;A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: Razão Social, CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação;Conforme Termo de Referência.</p>				
2	<p>Kit de uniforme masculino Com as seguintes especificações mínimas:Tamanho:GG,EG,EXG;Modelo: Operacional;Composto por:03 - Camisetas;02 - calças; Camiseta Manga CurtaNa cor cinza escuro;Corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose; Fio 30/1, gramatura mínima 165g/m², Gola em decote V;Gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em maquina galoneira 2 agulhas;As bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter no mínimo 2 cm de largura, costuradas na maquina galoneira 2 agulhas;A camiseta deverá ser costurada com linha 100% poliéster,Na parte traseira da gola deverá ser costurada uma limpeza de gola, com o mesmo tecido do corpo da camiseta, com largura de 1 cm;O bolso da camiseta deverá ser feito no lado superior esquerdo e ser serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura mínima 2,5 cm e altura mínima 3,5 cm;Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "MANUTENÇÃO " com largura mínima de 25,5 cm e altura mínima de 5 cm, mais os dizeres "SME" com largura mínima de 19 cm e altura mínima de 3,5 cm, serigrafia preta.Calça;Confeccionada em Brim pesado;Composição 33 %</p>	ERBE	20	KIT	R\$217,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Poliéster e 67% Algodão;Com gramatura de 265 g/m²;Cor cinza escuro;Bolso traseiro externo c/ tampa e velcro, medindo 18cm de comprimento x 16cm largura com prega macho;Frente, bolso externo corte jeans medindo 25 cm de comprimento x 15 cm de largura;Na perna lateral direita e esquerda bolso cargo com velcro e prega macho, medindo 20 cm de comprimento x 18 cm de largura;Cós meio elástico medindo 5 cm de largura e passante medindo 2 cm de largura;A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: Razão Social, CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação;Conforme Termo de Referência.</p>				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 10.130,00

LOTE 09

EMPRESA: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	<p>Calça em tecido brim, na cor azul royal Com as seguintes especificações mínimas:Composição 100% algodão, Com gramatura de 270 g/m²,Fechamento por zíper,Com 1 botão para fechamento acima do zíper, Com 2 bolsos na parte frontal modelo faca, 2 bolsos na parte traseira modelo chapado, Com costura dupla no gancho e laterais, Com passadores para cinta, com meio elástico nas costas.Com faixa refletiva prata de 50 mm na circunferência de cada perna aproximadamente 10 cm abaixo do joelho.Nas numerações 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52 e 54.Conforme Termo de Referência.</p>	ATA	1.000	UN	R\$48,56

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 48.560,00

LOTE 10

EMPRESA: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	<p>Calça em tecido brim, na cor laranja com as seguintes especificações mínimas:composição 100% algodão, com gramatura de 270 g/m²,fechamento por zíper,com 1 botão para fechamento acima do zíper, com 2 bolsos na parte frontal modelo faca, 2 bolsos na parte traseira modelo chapado, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta, com meio elástico nas costas.Com faixa refletiva prata de 50 mm na circunferência de cada perna aproximadamente 10 cm abaixo do joelho.Nas numerações 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 50.Conforme Termo de Referência.</p>	ATA	430	UN	R\$48,77

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 20.970,00

LOTE 11

EMPRESA: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo
------	-------------------------	-------	------------	---------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



					unitário
1	Calça em tecido brim, na cor branca Com as seguintes especificações mínimas: Composição 100% algodão, Com gramatura de 270 g/m2, Fechamento por zíper, Com 1 botão para fechamento acima do zíper, Com 2 bolsos na parte frontal modelo faca, 2 bolsos na parte traseira modelo chapado, Com costura dupla no gancho e laterais, Com passadores para cinta, com meio elástico nas costas. Nas numerações 38, 40, 42, 44, 46 e 48. Conforme Termo de Referência.	CENCI	100	UN	R\$44,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 4.400,00

LOTE 12

EMPRESA: H. A. ERBE & CIA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Calça modelo Skinny nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Lisa; Com bolso atrás; Confeccionada tecido de alta compressão; Composição: 88% poliamida e 12% elastano nas tramas do tecido; De alta compressão; Com elástico duplo no cós. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG	ERBE	1.100	UN	R\$43,15

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 47.470,00

LOTE 13

EMPRESA: CLODOMIR BAHR JUNIOR ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Avental com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido microfibrado peletizado poliéster camberra nacional com 100% poliéster; modelo bata com bolso canguru na frente, com viés nas bordas, com decote canoa Com bordado colorido do brasão do Município de Telêmaco Borba; Bordado medindo 5 cm de altura por 5 cm de largura. Cor azul marinho; Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EG.	GG UNIFORMES	1.200	UN	R\$24,88

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 29.850,00

LOTE 14

EMPRESA: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Boné em Tecido Brim, com as seguintes especificações mínimas: Modelo americano, confeccionado em tecido brim 100 (cem) por cento algodão, boné na cor preta, com o brasão do Município de Telêmaco Borba bordado na parte central frontal do boné, brasão colorido, medidas do brasão largura 2,5 (dois vírgula cinco) centímetros, altura 3,5 (três vírgula cinco) centímetros. Nas laterais do boné deverão ser bordadas as inscrições VIGILÂNCIA na cor branca, tamanho único, com regulador de tamanho em material plástico com 04 (quatro) regulagens e 02 (duas) fileiras de pinos, costuras com	CENCI	300	UN	R\$15,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>acabamento em viés. Os bonés deverão ser entregues limpos, íntegros, montados corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação devera ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do boné, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição do boné, tamanho.</p>				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 4.790,00

LOTE 15

EMPRESA: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Boné tamanho adulto, na cor laranja, confeccionado em tecido brim, 100% algodão, possuindo ajuste em plástico resistente com regulador de no mínimo 4 regulagens e 2 fileiras de pinos, e espaço para esconder a parte excedente, com serigrafia do brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, com largura mínima de 2,5 cm e altura mínima de 3,5 cm, serigrafia colorida, brasão serigrafado na parte frontal e centralizada do boné.	CENCI	200	UN	R\$15,82

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 3.165,00

LOTE 16

EMPRESA: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Boné tamanho adulto, na cor azul royal, confeccionado em tecido brim, 100% algodão, possuindo ajuste em plástico resistente com regulador de no mínimo 4 regulagens e 2 fileiras de pinos, e espaço para esconder a parte excedente, com serigrafia do brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, com largura mínima de 2,5 cm e altura mínima de 3,5 cm, serigrafia colorida, brasão serigrafado na parte frontal e centralizada do boné.	CENCI	400,00	UN	R\$15,20

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 6.080,00

LOTE 17

EMPRESA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Calça esporte masculina com as seguintes especificações mínimas: Tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 e 56 Tipo Operacional, com tecido em TECHNO RIP STOP e ou similar da santista, composição 70% poliéster e 30% algodão, cor preto. Cós postição com 4,5cm de largura, fechamento através de 1 botão e 1 caseado, 8 passantes inseridos na parte inferior do cós, vista	CONF. APUCARANA	800	UN	R\$48,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com aberturas oblíqua tipo faca, traseiro com 2 bolsos embutidos: costura com máquina de pregar cós para colocação do cós, costura em interlock bitola de 10mm para o fechamento dos laterais, costura com máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, bolso fole, vivos nos bolsos, vista e pespontos, interlock bitola de 7mm para os fechamento dos forros dos bolsos, travetes nas extremidades dos bolsos e vivos, no acabamento final da vistas e junção dos ganchos; caseado reto de 18 mm, linha 80 na cor do tecido para as operações de fechamento, presponto caseado e pregar botões, linha 120 e filamento para overlock, composição pe./alg. Ou 100% poliéster. Zíper de metal com cadarço de cor do tecido, botão perolizado 4 furos de 14mm de diâmetro da cor do tecido, Etiquetas de composição conforme INMETRO, afixada na parte interna traseira, devendo conter: Nome, razão social ou marca registrada do fabricante; CNPJ; Origem do produto - onde foi fabricado; Composição; Cuidados para a conservação do produto, através de simbologia; Tamanho; As peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, individualmente, fechadas com etiqueta colante especificando visivelmente o tamanho do modelo; As calças deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A quantidade de cada tamanho será definida conforme o mostruário da vencedora, quando da emissão do empenho. O fornecedor deverá apresentar grade com todos os tamanhos para prova antes da confecção.

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 39.147,50

LOTE 18

EMPRESA: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Blusa em tecido brim, na cor azul royal nas seguintes especificações mínimas: Composição 100% algodão; Com gramatura de 270 g/m ² ; Manga longa; Gola padre; Com bolso no peito; Com o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba serigrafado no lado superior esquerdo do peito; Serigrafia colorida com largura de 2,5 cm e altura 3,5 cm; Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura de 25,5 cm e altura de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5 cm, serigrafia branca; Com aplicação de faixa refletiva cor prata, de 25mm na circunferência do corpo e das mangas. Tamanhos P, M, G, GG,	CENCI	190	UN	R\$67,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



EG.Conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 12.780,00

LOTE 19

EMPRESA: FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Camisa social, masculina com as seguintes especificações mínimas: Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05 e 06;Confeccionada em tecido tricoline;Composição de 67% de poliéster e 33% de algodão pré – encolhido, liso;Cor azul celeste;Entretela colante branca com gramatura de 31g/m ² , para gola, pé de gola e vista;Altura do pé de gola com 3,5cm;Gola tradicional com altura de 8cm, fechável por 1 (um) botão em casa horizontal;Bolso localizado do lado esquerdo da peça, chapados, reforçados (mosqueados) nos cantos, com altura de 13cm, largura de 11cm e altura até a costura de 2cm ou de acordo com o tamanho, sem portinhola;No bolso, deverá ser bordado o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, com largura de 5,5 cm e altura de 08 cm;Caseado à máquina;Mangas curtas; Altura da barra da manga com 1,5cm;Botões de massa, tamanho 18, em resina, com 4 furos, sendo 8 localizados na vista;Aplicar botão reserva na vista interna;Pala das costas deve ser dupla;Prega macho nas costas, com largura de 4cm centralizada, abaixo da pala;Barra tradicional arredondada, com altura de 1cm;Costuras (inclusive pespontos) em ponto simples (uma agulha);Aviamentos cor adequada ao tecido; Linha poliéster/algodão, diâmetro 12 mm e entretela poliéster/algodão.As peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, individualmente, fechadas com etiqueta colante especificando visivelmente o tamanho do modelo;Etiquetas de composição conforme INMETRO, afixada na lateral esquerda interna devendo conter:Nome, razão social ou marca registrada do fabricante;CNPJ;Origem do produto - onde foi fabricado;Composição;Cuidados para a conservação do produto, através de simbologia;Tamanho.As peças devem ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A quantidade de cada tamanho será definida conforme o mostruário da vencedora, quando da emissão do empenho.	FÊNIX TÊXTIL	250	UN	R\$80,32

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 20.080,00

LOTE 20

EMPRESA: FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Camisa social, feminino com as seguintes especificações mínimas: Tamanho PP, P, M, G, e GG; Confeccionada em tecido tricoline; Composição de 67% de poliéster e 33% de algodão pré – encolhido, liso; Cor azul celeste; Entretela colante branca com gramatura de 31g/m ² , para gola, pé de gola e vista; Gola com 3 pespontos de máquina reta, com distância de 7mm entre eles; Gola com altura de 4,5cm atrás, terminando com 7cm na altura da ponta - parte da frente; Mangas curtas; Barra da manga tradicional, com altura de 1,5 cm; Botões de massa, tamanho 16, em resina, com 4 furos, sendo 8 localizados na vista; 2 pences frontais, tradicionais, abaixo do busto – Medidas, conforme tabela de medidas da própria confecção; 2 pences nas costas, tradicionais – Medidas, conforme tabela de medidas da própria confecção; Barra tradicional arredondada, com altura de 1cm; Costuras (inclusive pespontos) em ponto simples (uma agulha); Aviamentos cor adequada ao tecido; Linha poliéster/algodão, diâmetro 12 mm e entretela poliéster/algodão; Na frente esquerda da peça, 20 cm abaixo do ombro, centralizado, deverá ser bordado o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, com largura de 5,5 cm e altura com 8 cm. Etiquetas de composição conforme INMETRO, afixada na lateral esquerda interna devendo conter: Nome, razão social ou marca registrada do fabricante; CNPJ; Origem do produto - onde foi fabricado; Composição; Cuidados para a conservação do produto, através de simbologia; Tamanho. As peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, individualmente, fechadas com etiqueta colante especificando visivelmente o tamanho do modelo; As peças devem ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A quantidade de cada tamanho será definida conforme o mostruário da vencedora, quando da emissão do empenho. O fornecedor deverá apresentar grade com todos os tamanhos para prova antes da confecção.	FÊNIX TÊXTIL	10	UN	R\$86,90

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 869,00

LOTE 21

EMPRESA: CLODOMIR BAHR JUNIOR ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Kit de Avental Com as seguintes especificações mínimas: Tamanho: P, M, G; Composto por: 02 - avental de frente; 02 - jaleco cava larga; 02 - avental tipo Batinha; Avental de frente Na cor: branca; Sem bolso; Confeccionado em	GG UNIFORMES	160	KIT	R\$216,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>tecido microtel ;4 cabos;100% poliéster;Gramatura 192 g/m²;Com bordas costuradas; Acabamento em viés do mesmo tecido do corpo do avental na cor branca; Com 02 tiras fixada nas laterais para amarração traseira, em viés do mesmo tecido do corpo do avental na cor branca;Medindo: 50 cm cada tira;Pescoço com amarração em viés do mesmo tecido do corpo do avental na cor branca;Medindo: 30 cm cada tira;Medida total de frente: 80 cm altura X 60 cm de largura;Na parte frontal, superior, esquerda de quem veste deverá ser serigrafado: O Brasão do Município medindo: 6,5 cm de largura / 7,0 cm de altura.O logo da Alimentação Escolar, medindo 13 cm X 14 cm, deverá ser serigrafado a uma altura de 50 cm da peça, centralizado horizontalmente. Avental tipo batinha;Com as seguintes especificações mínimas:Cor: BrancaConfeccionado em tecido micro fibra sarja;100% poliéster;Peso de 180 g/m²;Sem bolso;Com decote canoa;Acabamento em viés do mesmo tecido do corpo do avental na cor branca e no decote;Com amarração frente e costa;Medindo: 50 cm cada tira;Com 4 tiras fixada nas laterais sendo: 2 para amarração na frente e 2 para amarração na costa. Tiras em viés do mesmo tecido do corpo do avental na cor branca;Na parte frontal, superior, esquerda de quem veste deverá ser serigrafado: O Brasão do Município medindo: 6,5 cm de largura / 7,0 cm de altura.Deverá ser serigrafado na peça o logo da Alimentação Escolar, medindo 13 cm X 14 cm, centralizado horizontalmente. Jaleco com cava larga Quadrada,Na cor branca;Modelo unissex;Confeccionado em tecido micro fibra sarja;100% poliéster;Peso 180 g/m;Com acabamento em cava quadrada (pela cintura);Com gola V;Sem gola;Com vista;Fechamento na parte frontal através de botões na cor branca;Abertura e acabamento com forro do mesmo tecido do corpo do jaleco; O Brasão do Município deverá ser serigrafado na parte frontal, superior, esquerda de quem veste;Medindo: 7,5 cm de largura / 8,0 cm de altura;No lado superior direito de quem veste deverá ser serigrafado o logo da Alimentação Escolar em serigrafia colorida com largura 9,0 cm e altura 8,0 cm;Conforme Termo de Referência.</p>				
2	<p>Kit de Avental Com as seguintes especificações mínimas:Tamanho: GG,XG,EXG; Composto por:02 - avental de frente;02 - jaleco cava larga; 02 - avental tipo Batinha;Avental de frente Na cor: branca;Sem bolso;Confeccionado em tecido microtel ;4 cabos;100% poliéster;Gramatura 192 g/m²;Com bordas costuradas; Acabamento em viés do mesmo tecido do corpo do avental na cor branca; Com 02 tiras fixada nas laterais para amarração traseira, em viés do mesmo tecido do corpo do avental na cor</p>	GG UNIFORMES	50	KIT	R\$216,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



branca;Medindo: 50 cm cada tira;Pescoço com amarração em viés do mesmo tecido do corpo do avental na cor branca;Medindo: 30 cm cada tira;Medida total de frente: 90 cm altura X 70 cm de largura;Na parte frontal, superior, esquerda de quem veste deverá ser serigrafado: O Brasão do Município medindo: 6,5 cm de largura / 7,0 cm de altura.O logo da Alimentação Escolar, medindo 13 cm X 14 cm, deverá ser serigrafado a uma altura de 50 cm da peça, centralizado horizontalmente. Avental tipo batinha;Com as seguintes especificações mínimas:Cor: Branca;Confeccionado em tecido micro fibra sarja;100% poliéster;Peso de 180 g/m²;Sem bolso;Com decote canoa;Acabamento em viés do mesmo tecido do corpo do avental na cor branca e no decote;Com amarração frente e costa;Medindo: 50 cm cada tira;Com 4 tiras fixada nas laterais sendo: 2 para amarração na frente e 2 para amarração na costa. Tiras em viés do mesmo tecido do corpo do avental na cor branca;Na parte frontal, superior, esquerda de quem veste deverá ser serigrafado: O Brasão do Município medindo: 6,5 cm de largura / 7,0 cm de altura.Deverá ser serigrafado na peça o logo da Alimentação Escolar, medindo 13 cm X 14 cm, centralizado horizontalmente. Jaleco com cava larga Quadrada,Na cor branca;Modelo unissex;Confeccionado em tecido micro fibra sarja;100% poliéster;Peso 180 g/m;Com acabamento em cava quadrada (pela cintura);Com gola V;Sem gola;Com vista;Fechamento na parte frontal através de botões na cor branca;Abertura e acabamento com forro do mesmo tecido do corpo do jaleco; O Brasão do Município deverá ser serigrafado na parte frontal, superior, esquerda de quem veste;Medindo: 7,5 cm de largura / 8,0 cm de altura;No lado superior direito de quem veste deverá ser serigrafado o logo da Alimentação Escolar em serigrafia colorida com largura 9,0 cm e altura 8,0 cm;Conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 45.550,00

LOTE 22

EMPRESA: H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Sapato de segurança feminino nas seguintes especificações mínimas: Tipo tênis;Sem bico de aço;Cor branca;Fechamento com cadarço;Com ilhós;Confeccionado em couro curtido ao cromo;Hidrofugado;Com forração em tecido não tecido;Com colarinho acolchoado;Solado injetado diretamente ao cabedal;Solado monodensidade colado e blaqueado ao cabedal;Solado antiderrapante;Solado com sistema de absorção de impacto;Palmilha higiênica antibacteriana, micro perfurada e	BRACOL	300	PAR	R\$105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	lavável;Palmilha de montagem poliéster resinado fixada pelo processo strobel;Com Certificado de Aprovação (CA) gravado no couro.Numeração 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42.Conforme Termo de Referência.				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 31.500,00

LOTE 23

EMPRESA: H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Sapato feminino nas seguintes especificações mínimas: Cor preta;Fechamento de velcro;Confeccionado 100% em vaqueta napa;14/16 linhas de espessura;Hidrofugado;Com toque macio e acetinado;Com acabamento à base de laca de PU;Forro em tecido antimicrobiano;Sem biqueira de aço;Sobre-palmilha em E.V.A. 3mm, termo-conformada com tecido com tratamento antibacteriano;Solado PU monodensidade tipo Anabela.Com número do certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho impresso no calçado.Numeração 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40.Conforme Termo de Referência.	STIVAL	600	PAR	R\$100,53

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 60.318,00

LOTE 24

EMPRESA: H. A. ERBE & CIA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Camisa Gola Polo com as seguintes especificações mínimas: Tamanho:PP, P, M, G, XG e XXGEm malha PV (Malha tecida com 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose), na cor Azul celeste, gola em V com 02 (dois) botões para fechamento, camisa e gola na cor azul celeste, com 01 (um) bolso no lado esquerdo superior do peito,no bolso de vera ser bordado o brasão do Município de Telêmaco Borba, brasão colorido, brasão com as seguintes medidas largura 5,5 cm e altura 08 cm, camiseta com mangas curtas, barras de acabamento com largura de 02 cm.As peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando o tamanho do modelo;Etiquetas de composição conforme INMETRO, afixada na lateral esquerda interna devendo conter:Nome, razão social ou marca registrada do fabricante;CNPJ;Origem do produto - onde foi fabricado;Composição;Cuidados para a conservação do produto, através de simbologia;Tamanho;As peças devem ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos,	ERBE	700	UN	R\$34,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A quantidade de cada tamanho será definida conforme o mostruário da vencedora, quando da emissão do empenho. O fornecedor deverá apresentar grade com todos os tamanhos para prova antes da confecção.

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 24.448,00

LOTE 25

EMPRESA: PONTO COM BRINDES LTDA ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Camisa Gola Polo com as seguintes especificações mínimas: Em malha PV (Malha tecida com 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose), na cor Azul Marinho, com 2 botões para fechamento, camisa e gola na cor azul marinho, com 1 bolso no lado esquerdo superior do peito, no bolso devera ser bordado o brasão do Município de Telêmaco Borba, brasão colorido, brasão com as seguintes medidas largura 5,5 centímetros altura 8 centímetros, com a inscrição VIGILÂNCIA bordada em branco acima do brasão camiseta com mangas curtas, barras de acabamento com largura de 2 centímetros. As camisas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação devera ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho. Tamanho: P, M, G, GG e EG.	PONTO COM BRINDES	700	UN	R\$34,65

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 24.255,00

LOTE 26

EMPRESA: H. A. ERBE & CIA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Camisa gola polo, com as seguintes especificações mínimas: Manga curta; Confeccionado em malha com referência PV Elisabeth, Composição: 67% Poliéster 33% Viscose, Cor azul celeste, com ribana nas mangas e gola na cor azul marinho, com dois botões, brasão bordado na parte frontal do lado esquerdo medindo 5 cm de altura por 5 cm de largura e a inscrição bordada em preto acima do brasão. Tamanhos P, M, G, GG e EG.	ERBE	1.600	UN	R\$35,17

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 56.278,00

LOTE 27

EMPRESA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Camiseta em poliviscose na cor azul royal com as seguintes especificações mínimas:Manga curta, Corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, Fio 30/1, gramatura 165g/m2, Gola em decote V, Gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em maquina galoneira 2 agulhas com cobertura, As bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter 2 cm de largura, costuradas na maquina galoneira 2 agulhas. A camiseta deverá ser confeccionada em linha 100% poliéster,O bolso da camiseta deverá ser feito no lado superior esquerdo do peito e ser serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura de 2,5 cm e altura de 3,5 cm, Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura de 25,5 cm e altura de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5 cm, serigrafia preta.Com aplicação de faixa refletiva prata de 25 mm na circunferência do corpo e das mangas.Tamanhos P, M, G, GG, EG.Conforme Termo de Referência.	CONF. APUCARANA	700	UN	R\$20,84

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 14.590,00

LOTE 28

EMPRESA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Camiseta em poliviscose na cor azul Royal nas seguintes especificações mínimas:Manga longa;Corpo e mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose;Fio 30/1;Gramatura de 165/m²;Gola em decote "V" com ribana 67% poliéster e 33% viscoseGola pregada em máquina galoneira a 2 agulhas com cobertura;As bainhas da barra e das mangas com punhos;As bainhas da barra da camiseta devem te 2 cm de largura costuradas na máquina galoneira 2 agulhas;Camiseta confeccionada em linhas 100% poliéster;Bolso da camiseta dever ser no lado superior esquerdo do peito com serigrafia do brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura de 2,5 cm, altura de 3,5 cm;Na parte de trás da camiseta na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP", com largura de 5 cm e os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5, na cor preta;Com aplicação de faixa refletiva prata de 25 mm na circunferência do corpo e das mangas.Tamanhos P, M, G, GG, EG.Conforme Termo de Referência.	CONF. APUCARANA	500	UN	R\$22,28

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 11.140,00

LOTE 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



EMPRESA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Camiseta em poliviscose na cor branca com as seguintes especificações mínimas:Manga curta, Corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, Fio 30/1, gramatura 165g/m2, Gola em decote V, Gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em maquina galoneira 2 agulhas com cobertura, As bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter 2 cm de largura, costuradas na maquina galoneira 2 agulhas. A camiseta deverá ser confeccionada em linha 100% poliéster,O bolso da camiseta deverá ser feito no lado superior esquerdo do peito e ser serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura de 2,5 cm e altura de 3,5 cm, Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura de 25,5 cm e altura de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5 cm, serigrafia preta.Tamanhos P, M, G, GG, EG.Conforme Termo de Referência.	CONF. APUCARANA	50	UN	R\$20,90

VALOR TOTAL DA EMPRESAE DO LOTE: R\$ 1.045,00

LOTE 30

EMPRESA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Camiseta em poliviscose na cor laranja com as seguintes especificações mínimas:Manga curta, Corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, Fio 30/1, gramatura 165g/m2, Gola em decote V, Gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em maquina galoneira 2 agulhas com cobertura, As bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter 2 cm de largura, costuradas na maquina galoneira 2 agulhas. A camiseta deverá ser confeccionada em linha 100% poliéster,O bolso da camiseta deverá ser feito no lado superior esquerdo do peito e ser serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura de 2,5 cm e altura de 3,5 cm, Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura de 25,5 cm e altura de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5 cm, serigrafia preta.Com aplicação de faixa refletiva prata de 25 mm na circunferência do corpo e das mangas.Tamanhos P, M, G, GG, EG.Conforme Termo de Referência.	CONF. APUCARANA	300	UN	R\$20,93

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 6.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



LOTE 31					
EMPRESA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Camiseta em poliviscose na cor laranja nas seguintes especificações mínimas: Manga longa;Corpo e mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose;Fio 30/1;Gramatura de 165/m ² ;Gola em decote "V" com ribana 67% poliéster e 33% viscoseGola pregada em máquina galoneira a 2 agulhas com cobertura;As bainhas da barra e das mangas com punhos;As bainhas da barra da camiseta devem te 2 cm de largura costuradas na máquina galoneira 2 agulhas;Camiseta confeccionada em linhas 100% poliéster;Bolso da camiseta dever ser no lado superior esquerdo do peito com serigrafia do brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura de 2,5 cm, altura de 3,5 cm;Na parte de trás da camiseta na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP", com largura de 5 cm e os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5, na cor preta;Com aplicação de faixa refletiva prata de 25 mm na circunferência do corpo e das mangas.Tamanhos P, M, G, GG, EG.Conforme Termo de Referência.	CONF. APUCARANA	60	UN	R\$22,32

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 1.339,20

LOTE 32					
EMPRESA: PONTO COM BRINDES LTDA ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Camiseta em poliviscose, manga curta, nas seguintes especificações mínimas: Cor a definir; Camiseta confeccionada com linha 100% poliéster; Corpo e mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33%; Viscose fio 30/1, gramatura 165 mg/m ² ; Gola em decote V, cor a definir, com ribana, 67% poliéster e 33% viscose; Gola pregada em máquina galoneira, 2 agulhas com cobertura da barra da camiseta. Mangas na cor a definir com bainhas de 2 cm de largura, costuradas na máquina galoneira 2 agulhas. Na manga direita Brasão do município de Telêmaco Borba serigrafado e colorido, com a largura de 5 cm e altura de 5 cm. No lado esquerdo do peito serigrafado o logo da CIPA com a escrita dentro do logo na parte de cima "SEGURANÇA" e em baixo "DO TRABALHO" com a largura de 6,5 cm e altura de 6,5 cm. Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser com serigrafia na cor verde bandeira, altura de 2,5 cm. Fonte da letra: Lucida Handwiting. Dizeres a serem definidos.	PONTO COM BRINDES	2.100	UN	R\$22,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Tamanhos: P, M, G, GG e XXG.
 Conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 46.825,00

LOTE 33

EMPRESA: TANIA MARA PINHEIRO EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Kit de Uniforme Cozinha Com as seguintes especificações mínimas:Tamanho: PP,P,M,G;Composto por:03 – Camiseta ; 02 – calça Skinny;Camiseta Manga CurtaCom as seguintes especificações mínimas;Na cor branca;Confeccionada em malha PA 50% Poliéster e 50% Algodão;Com gramatura de 169 g/m ² , fio 30.1.Gola em decote V transpassada da esquerda para a direita de quem veste;Ribana em PA 50% Poliéster e 50% Algodão pregada em maquina galoneira 2 agulhas; As bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter 2 cm de largura, costuradas na maquina galoneira 2 agulhas;Na parte traseira da gola deverá ser costurada uma limpeza de gola, com o mesmo tecido do corpo da camiseta, com largura de 1 cm;O Brasão do Município deverá ser serigrafado na parte frontal, superior, esquerda de quem veste;Medindo: 7,5 cm de largura / 8,0 cm de altura;Na manga Direita deverá ser serigrafado o logo da Alimentação Escolar em serigrafia colorida com largura 9 cm e altura 8 cm; A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: Razão Social, CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.Calça modelo Skinny:Cor preta;Lisa;Sem bolso;Confeccionada tecido de alta compressão;Composição: 88% poliamida e 12% elastano nas tramas do tecido;Com elástico duplo no cós.A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: Razão Social, CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.Conforme Termo de Referência.	TANIA UNIFORMES	160	KIT	R\$195,17
2	Kit de Uniforme Cozinha Com as seguintes especificações mínimas:Tamanho: GG,XG,EXG;Composto por:03 – Camiseta ; 02 – calça Skinny;Camiseta Manga CurtaCom as seguintes especificações mínimas;Na cor branca;Confeccionada em malha PA 50% Poliéster e 50% Algodão;Com gramatura de 169 g/m ² , fio 30.1.Gola em decote V transpassada da esquerda para a direita de quem veste;Ribana em PA 50% Poliéster e 50% Algodão pregada em maquina galoneira 2 agulhas; As bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter 2 cm de largura, costuradas na maquina galoneira 2 agulhas;Na parte traseira da gola deverá ser costurada uma limpeza de gola, com o mesmo tecido do corpo da camiseta, com largura de 1	TANIA UNIFORMES	50	KIT	R\$201,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>cm;O Brasão do Município deverá ser serigrafado na parte frontal, superior, esquerda de quem veste;Medindo: 7,5 cm de largura / 8,0 cm de altura;Na manga Direita deverá ser serigrafado o logo da Alimentação Escolar em serigrafia colorida com largura 9 cm e altura 8 cm; A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: Razão Social, CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.Calça modelo Skinny:Cor preta;Lisa;Sem bolso;Confeccionada tecido de alta compressão;Composição: 88% poliamida e 12% elastano nas tramas do tecido;Com elástico duplo no cós.A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: Razão Social, CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.Conforme Termo de Referência.</p>				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA E DO LOTE: R\$ 41.290,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 23 de março de 2018

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*